

Editorial

Neste mês de setembro de 2011 o Conselho Federal de Medicina (CFM) estará promovendo, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), o Primeiro Congresso Brasileiro de Bioética Clínica, que acontecerá concomitante ao IX Congresso Brasileiro de Bioética, entre os dias 7 e 10, em Brasília. A importância dessa iniciativa inovadora do CFM e da SBB precisa ser registrada, haja vista que responde às transformações no escopo da disciplina ocorrida nos últimos anos em decorrência da incorporação da dimensão social no âmbito analítico da bioética, tanto pelas vertentes teóricas que emergiram, especialmente, mas não exclusivamente, da América Latina, quanto pelo estímulo que a *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*, da Unesco, trouxe à transdisciplinaridade, proposta como metodologia inerente a esse campo.

Herdeira da bioética tradicional, desenvolvida a partir da década de 70 com base na Teoria Principlista de Beauchamp e Childress, a *bioética clínica* discute atualmente o impacto da biomedicina na vida social, especificamente no que tange ao processo saúde/doença. Abordando variada gama de temáticas que se estendem da clonagem terapêutica à fecundação assistida, no que diz respeito às problemáticas emergentes, bem como a reflexão sobre a morte e o morrer, nas discussões sobre ortotanásia, eutanásia, cuidados paliativos e aborto, temas persistentes, a *bioética clínica* utiliza o cenário da clínica e pesquisa biomédica para discutir valores e percepção humanos, orientando a ação do profissional em saúde nos aspectos inter-subjetivos da prática do trabalho.

Baseando-se no Principlismo, mas estendendo-se a outras vertentes teóricas da bioética mundial, a *bioética clínica* propõe uma reflexão calcada nos aspectos normativos das profissões da área da saúde, especificamente na deontologia médica, contrapondo esses marcos, de forma crítica e reflexiva, à base legal e à análise psicossocial da dimensão coletiva, a partir de valores hodiernos como liberdade, equidade, diferença e igualdade, tal como expressos nos Direitos Humanos. Assim, constituindo campo para a reflexão acerca do cerne da prática profissional (localizado na confluência entre a técnica e a inter-relação humana), a *bioética clínica* configura-se indispensável à formação profissional, focada, hoje em dia, apenas na transmissão da técnica.

Dessa forma, esse ramo da bioética reflete e responde à necessidade de transmissão de conhecimento sobre os aspectos subjetivos das relações sociais no âmbito profissional, contribuindo para que os atores reconheçam as características de seu papel social e tenham consciência de seu lugar de fala nas inter-relações, na dinâmica e na estrutura social. Tal consciência permite ao ator transformar-se em agente não apenas na aplicação de seu conhecimento técnico, mas, também, na perspectiva ética de sua prática profissional, orientada para a aplicação da ideia de respeito à alteridade na vida social.

Vislumbrar e refletir sobre a dimensão subjetiva das relações profissionais, entender seu significado e atuar de forma consciente no estabelecimento de uma prática profissional humanística e humanizada é essencial para aprimorar a formação profissional, vez que contempla um aspecto inerente à atividade do profissional de saúde, que consiste em um procedimento técnico aplicado a um meio ético, o ser humano. O CFM considera que tornar visível que tal “objeto” é um sujeito é fundamental para o aperfeiçoamento da medicina, que com isso poderá cumprir seu papel com a eficiência e eficácia já comprovadas e, ainda, com a efetividade que se pode alcançar com o domínio da dimensão humana da prática clínica.

Desenvolver a habilidade do médico para ver o ser humano e reconhecer sua especificidade, aspecto fundamental da prática profissional, é a principal contribuição da *bioética clínica* para a formação médica. Fomentar tal contribuição configura-se um dos objetivos precípuos do CFM, que, assim, decididamente volta-se em direção à capacitação e ao aperfeiçoamento constante dos médicos brasileiros, consolidando sua participação na construção de uma sociedade democrática e pluralista.

Apoiar esse ensejo de contribuir para o aperfeiçoamento dos profissionais de saúde brasileiros é uma das metas da *Revista Bioética*. Por isso, os editores e o conselho editorial sentem-se orgulhosos de apresentar nos artigos publicados neste número discussões voltadas à bioética clínica lado a lado com exemplos da pluralidade e abrangência da reflexão bioética que, estamos confiantes, contribuirá para aperfeiçoar a democracia e a justiça social que esperamos alcançar em nosso país. Um proveitoso congresso para todos,

Os editores